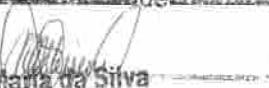


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 09/05/18
Canindé de São Francisco
09 de maio de 2018


Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

PORTARIA Nº 394/2018

De 09 de maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei nº 244/09 de 22 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

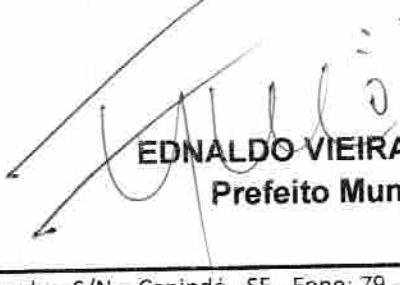
Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **SALETE DOS SANTOS LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3013636, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº. 473.028.954-49, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 806, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 02 de maio de 2018 e término no dia 17 de maio de 2018, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 18 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de maio de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal